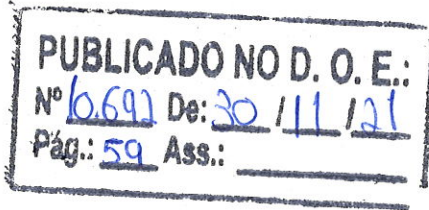




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Décimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que, entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED] 969.18 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Casa [REDACTED], Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED] 539.00 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Centro Educacional, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED] 007.20 [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Ludelça Dorneles dos Santos**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º 700.197



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SSP/MS e do CPF n.º 799.679.491-04, residente e domiciliada Rua Dalvino Falcão, n.º 555, Monte Carlo, Dourados/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS n.º 2.237 de 02/09/2021 (COVID-19); e recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas - Projeto OPERA MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.671.655,92 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, sendo:

I – O valor de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde (FESP) ao HOSPITAL em parcela única, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19.

II – O de **R\$ 1.443.655,92 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)** oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – Projeto OPERA-MS.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, conforme art. 7º da Resolução SES n.º 55/2021;





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do projeto OPERA MS deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização; e

§ 3º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto OPERA MS.

§ 4º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto OPERA MS, caso haja necessidade e interesse das partes.

<b>Recursos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021</b> - custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	228.000,00
<b>Programa Estadual da Caravana da Saúde de Cirurgia Eletiva OPERA MS</b> – Resolução SES nº 55 de 25/08/ 2021, Resolução SES nº 59 de 13/09/2021, Resolução SES nº 60 de 20/09/2021, Resolução SES nº 81 de 25/10/2021 e Resolução SES nº 67 de 01/10/2021	1.443.655,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.671.655,92</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

**II - DO ESTADO**

Os recursos financeiros do Estado, para execução da presente Termo são oriundos do Fundo Especial de Saúde, programados para este fim.

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0002

**Localizador:** Hospitais Contratualizados Macro DOU

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Fonte:** 0248000139

**Nota de Empenho:** 2021NE011087

**Data:** 18/11/2021

**Valor:** R\$ 228.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2043.4072.0125

**Localizador:** Caravana da Saúde – OPERAMS

**Natureza da Despesa –** 33504102

**Fonte:** 0100000000

**Nota de Empenho:** 2021NE011159

**Data:** 19/11/2021

**Valor:** R\$ 1.443.655,92

**CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004408/2018.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 22 novembro de 2021.

  
**Ludelça Dorneles dos Santos**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Adair Luiz Antoniete**  
Sociedade Integrada de Assistência Social



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(Continuação do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 29.041/2018)

*Ida Salgado Machado*

**Ida Salgado Machado**  
Prefeita

*Geraldo Resende Pereira*

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

*Lucimara Luca Trindade*

Nome: *Lucimara Luca Trindade*

CPF: *004.077.711-50*

*Marcia Regina Molossi Garcia*

Nome:

CPF: *600454983.000*



**RESOLUÇÃO Nº 259/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento da seguinte proposta:

**Recurso de EMENDA PARLAMENTAR**

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
Iguatemi	36000.3606102/02-100	Custeio incremento MAC, valor R\$ 376.171,00 (Trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e um Reais).
Iguatemi	11169.3890001/21-002	Investimento estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, valor R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um Reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**  
Presidente do COSEMS

**Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018****Processo nº: 27/004408/2018**

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS** - CNPJ n.º 01.951.177/0001-36;

**Município de Fátima do Sul** - CNPJ n.º 03.155.751/0001-75;

**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ n.º 11.968.869/0001-40.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS.

**Recursos:** O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$1.671.665,92, sendo: R\$228.000,00 - Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$1.443.655,92 - Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS

**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para a Natureza da Despesa 33504102; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002; Localizador Hospitais Contratualizados Macro DOU; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011087, de 18/11/21, R\$228.000,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; Localizador Caravana da Saúde - Opera MS; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0011159, de 19/11/21, R\$ 1.443.655,92

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e válidas tais como se encontram redigidas.

**Data ass.:** 22/11/2021

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. [REDACTED] 969.18 [REDACTED] - SES

**Adair Luiz Antoniete** - CPF n. [REDACTED] 539.00 [REDACTED] - Hospital

**Ilda Salgado Machado** - CPF n. [REDACTED] 007.20 [REDACTED] - Município

**Ludeça Dorneles dos Santos** - CPF n. [REDACTED] 679.49 [REDACTED] - SMS

